



CÂMARA MUNICIPAL DE SONORA

Estado de Mato Grosso do Sul

CNPJ: 24.659.161/0001-50

Fone: (67) 3254-1173

RESOLUÇÃO Nº 001 DE 09 DE ABRIL DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ARTIGO 128 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SONORA MS, QUE MENCIONA O DIA SEMANAL E O HORARIO DE REALIZAÇÃO DAS SESSÕES ORDINARIA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SONORA/MS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela Promulga a seguinte Resolução.

Art. 1º. O artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sonora/MS passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 128 - AS SESSÕES ORDINÁRIAS SERÃO SEMANAIS DEVENDO OCORRER NA SEGUNDA FEIRA DE CADA SEMANA, COM DURAÇÃO DE TRÊS HORAS E MEIA, INICIANDO-SE ÀS 19:00 HORAS, DEVENDO OCORRER NO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE SE NO DIA DA SESSÃO FOR FERIADO OU PONTO FACULTATIVO”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução nº 002.2024.

Sonora/MS, 07 de abril de 2025.


Ver. Laudir Abreu da Rosa Junior

Presidente


Ver.ª Flávia Porto da Mota Vasconcelos

Vice-Presidente


Ver. Francisco Deuzimar Lima
1º Secretário


Ver. Weldison Manoel Ramos
2º Secretário